



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 675/2023

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, PREFEITO MUNICIPAL DE ANGATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de ANGATUBA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 433/2021 de 09 de Dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 498/22 de 29 de Junho de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal n.º 538/22, de 08 de novembro de 2022, nos termos do inciso I ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02.09.02	CULTURA E TURISMO		
13.392.0019.2.025	MANUTENÇÃO UNIDADES CULTURAIS		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)
3.3.90.39.00	176	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Vinc: 01.110.0000	16.000,00
VALOR TOTAL DA UNIDADE (R\$)			16.000,00
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (R\$)			16.000,00

Art. 3º Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, abertos pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação**, no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. o parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, na seguinte conta de receita:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES

1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1719.99.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

1719.99.01 - Convênio Amigos da Arte

R\$ 16.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal n.º 538/22, de 08 de novembro de 2022, nos termos do inciso I ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$.391.100,00 (trezentos e noventa e um mil, cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00		PODER EXECUTIVO	
02.03.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.03.01		GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.121.0004.2.004		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)
3.3.90.39.00	34	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Vinc: 01.110.0000	2.500,00
VALOR TOTAL DA UNIDADE (R\$)			2.500,00
02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01		ECONOMIA E FINANÇAS	
28.846.0000.0.002		SETENÇAS JUDICIAIS	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)
3.1.90.91.00	47	Sentenças Judiciais - Vinc: 01.110.0000	11.400,00
VALOR TOTAL DA UNIDADE (R\$)			11.400,00
02.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.01		ENSINO INFANTIL - CRECHE	
12.365.007.2.007		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)
3.3.90.39.00	64	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Vinc: 01.212.0000	8.800,00
02.06.02		ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
12.365.0007.2.008		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO - PRE ESCOLA	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)
3.3.90.39.00	74	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Vinc: 01.213.0000	5.000,00
VALOR TOTAL DA UNIDADE (R\$)			13.800,00
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2.014		MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE SAÚDE	
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)
3.3.90.30.00	117	Material de Consumo - Vinc: 01.310.0000	45.000,00
3.3.90.39.00	121	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Vinc: 02.301.2001	92.600,00
VALOR TOTAL DA UNIDADE (R\$)			137.600,00

J



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0016.2.021	MANUTENÇÃO UNIDADES FDO MUNICIPAL		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)
3.3.90.39.00	146	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Vinc: 01.510.0000	4.100,00
02.08.03	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0017.2.023	MANUTENÇÃO FDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)
3.3.90.39.00	157	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Vinc: 01.510.0000	1.000,00
VALOR TOTAL DA UNIDADE (R\$)			5.100,00
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO		
02.09.01	ESPORTE E LAZER		
27.812.0018.2.024	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES - ESPORTES E LAZER		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)
3.3.90.30.00	162	Material de Consumo - Vinc: 01.110.0000	5.000,00
3.3.90.39.00	165	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Vinc: 01.110.0000	20.000,00
02.09.02	CULTURA E TURISMO		
13.392.0019.2.025	MANUTENÇÃO UNIDADES CULTURAIS		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)
3.3.90.30.00	173	Material de Consumo - Vinc: 01.110.0000	36.000,00
3.3.90.39.00	176	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Vinc: 01.110.0000	88.200,00
VALOR TOTAL DA UNIDADE (R\$)			149.200,00
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.11.01	VIAS PUBLICAS		
15.451.0022.2.029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)
3.3.90.39.00	200	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Vinc: 01.110.0000	71.500,00
VALOR TOTAL DA UNIDADE (R\$)			71.500,00
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (R\$)			391.100,00

Art. 5º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo art. 4º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor total de R\$.391.100,00 (trezentos e noventa e um mil, cem reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes contas de despesas:

02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

12.361.0009.1.020 APARELHAMENTO INSTALAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL			
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO (R\$)
4.4.90.52.00	93	Equipamentos e Material Permanente - Vinc: 01.220.0000	47.000,00
02.06.05 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
12.361.0010.2.011 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL			
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO (R\$)
3.1.90.04.00	94	Contratação Tempo Determinado - Vinc: 02.261.0000	200.000,00
12.361.0010.1.022 APARELHAMENTO INST. ENSINO FUNDAMENTAL			
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO (R\$)
4.4.90.52.00	101	Equipamento e Material Permanente - Vinc: 02.262.0000	48.500,00
12.361.0010.2.065 MANUTENÇÃO DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB CONV			
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO (R\$)
3.1.90.11.00	285	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC - Vinc: 02.261.0000	40.000,00
VALOR TOTAL DA UNIDADE (R\$)			335.500,00
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA			
02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0013.2.014 MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE SAÚDE			
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO (R\$)
3.3.90.39.00	121	Outros Serviços de Terceiros - PJ - Vinc: 01.310.0000	55.600,00
VALOR TOTAL DA UNIDADE (R\$)			55.600,00
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES (R\$)			391.100,00

Art. 6º O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO PARCIAL**, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 12 DE DEZEMBRO DE 2.023.


NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal